



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 010/GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 15 DE JULHO DE 2024.

“Decreta Feriado Municipal o Dia 16 de Julho de 2024, alusivo ao Dia da Padroeira do Município de Praia Norte/TO, Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica deste e Lei Municipal nº 136/2013, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal, o dia 16 de Julho de 2024, nos Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no *perímetro do Município de Praia Norte/TO*, tendo em vista a comemoração do **dia de Nossa Senhora do Carmo a Padroeira deste Município**, em conformidade com a Lei Municipal 136/2013 de 24 de Abril de 2013.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE/TO, aos 15 de Julho de 2024.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal